



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 15/2024
PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 15/2024, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e reduz dotação orçamentária.

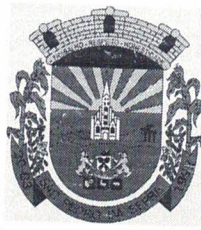
Tal abertura de crédito é necessária para que possam ser utilizados os recursos advindos de emenda parlamentar da União – Transferências Especiais, projeto do Deputado Alceu Moreira para o asfalto Três Pinheiros em Campestre Alto.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 15/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais).

07.01 – SECRET.MUNIC.DESEN.URBANO OBRAS PUBLICAS

26.782.0101.1017 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

44.90.51.00 Obras e Instalações (2350) (Recurso 1136 – STN 700)

R\$ 384.205,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de emenda parlamentar da União – Transferências Especiais, projeto do Deputado Alceu Moreira para o asfalto Três Pinheiros em Campestre Alto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL